



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA, E LAZER**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**RESOLUÇÃO Nº 005/CME/BTI/2020.**

*Validar os estudos dos alunos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental - anos iniciais do ano letivo de 2019 da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental José Américo de Almeida, e dá outras providências.*

**O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BURITIS,** no uso de suas atribuições legais expressas em seu Regimento Interno e considerando o disposto na Lei Federal Nº 9.394/96 de 20 de Dezembro 1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional; Resolução nº 003/2011/CME/BTI de 04 de Outubro de 2011, Resolução nº 006/2012/CME/BTI de 05 de Setembro de 2012, e Resolução nº 001/2017/CME/BTI, de 18 de Outubro de 2017 e Resolução nº 005/CME/BTI/2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Validar os estudos dos alunos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental - anos iniciais do ano letivo de 2019 da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental José Américo de Almeida pertencente à Rede Pública Municipal de Ensino.

**Art. 2º** Atribuir a Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer a responsabilidade pelo arquivamento, guarda e expedição de documentação referente ao período de funcionamento da unidade escolar.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Buritis – RO, 30 de Junho de 2020.

  
**Joyce de Souza Pereira**  
Presidente do CME

  
**Maria Ap. Machado de Almeida Vargas**  
Conselheira Titular

  
**Ms. Jorge Natalino da Silva**  
Conselheiro Titular

  
**Ms. Darci Ferreira Coelho**  
Conselheiro Titular

  
**Valdelice Rodrigues de Passos**  
Vice - Presidente do CME